



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE MAIO DE 2014

Cópia extraída de fls. 33/34 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 228/09)
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR)

Denomina Travessa Francisco Vieira de Portugal o logradouro público "Viela 1", localizado na altura do nº 1696 da Avenida Carlos Lacerda, no Jardim Rosana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de maio de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Francisco Vieira de Portugal o logradouro público "Viela 1", localizado na altura do nº 1696 da Avenida Carlos Lacerda, no Jardim Rosana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

ARS/jcss.